



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

PROJETO DE LEI Nº 140/09

Protocolado Sob Nº 515

Em 06 de 10 de 2009

Às 9:40 hs. Ass: [Signature]

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 26.782.26012-153 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS
- 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
- 011225 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 50.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 16.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.452.15012-147 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS CIVIS
- 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 010855 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 17.243,26

- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 16.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 17.512.17012-148 - SUPERINTENDÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 010965 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 7.956,76

- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 16.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
- 15.451.15012-149 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS
- 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 011035 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 10.799,99

- 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
- 17.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 15.451.15012-151 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS DE VIAS PÚBLICAS
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 011325 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
- R\$ 13.999,99

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10/10/09
De acordo com o processo

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 10/10/09
De acordo com o processo



Prefeitura Municipal de Castro

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 50.000,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 06 / 10 / 2009

Até 28 / 10 / 2009





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 50.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 50.000,00, para assegurar o custeio com a aquisição de materiais para a manutenção da frota e do parque de máquinas – Secretaria Municipal de Transporte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de outubro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL